

PUBLICADO DOC 14/04/2006

PARECER Nº 242/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/05.

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto destina um percentual da receita do IPVA que o Município recebe do Estado a projetos de educação no trânsito, envolvendo alunos do ensino fundamental da rede Municipal de Educação.

Os projetos serão executados por entidades sem fins lucrativos, nas dependências da rede Municipal de Educação, e serão supervisionados pela Secretaria Municipal da Educação.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar a conscientização do público infanto-juvenil em relação à problemática do trânsito, contribuindo, dessa forma, para a melhora dos índices ligados ao trânsito no Município.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/04/06.

Aurélio Nomura – Relator

José Américo

Lenice Lemos

Marcos Zerbini